

A NOTICIA

Diversas epidemias

Segundo fomos informados, diversas epidemias taes como gripe, variola, sarampo e varicella, estão apparecendo pela Avenida Abdon Baptispta. E com a pouca hygiene que presentemente se verifica na cidade, é preciso que sejam tomadas energicas providencias em prol da saúde publica. Que os encarregados desse serviço despertem, portanto, da apathia em que se acham.

ANNO III

Director: AURINO SOARES — Redacção e Officinas á Rua Conselheiro Mafra nr. 43

Telephone nr. 228

Joinville, 11 de Março de 1925

Caixa postal 88

NUM. 114

AGRESSÕES A JORNALISTAS

Ha escandalos que salvam, como também ha castigos que regeneram. Paradoxal ou não, somos dos que mantêm a mais absoluta confiança na exactidão de tal aphorismo.

E ainda, recentemente, tivemos ensejo de justificar-o, verificando que as consequências nem sempre estão na razão directa das acções que as occasionam.

A liberdade da imprensa é o apanagio de todos os povos cultos, das nações que têm por divisa a Ordem, o Direito e a Justiça. Nossa terra, cujo lema é uma inspiração dessas tres luzes benditas que concretizam em si o só da Civilização, não pode deixar de ser uma patria da Democracia em que toda a opinião seja livremente manifestada. E como tal, as violencias com que se pretende alhures cercar a liberdade de pensamento são rechebidas com antipathia e indignação no seio das pessoas cultas, cujo patriotismo e nobreza de caracter vibram revoltados ante a ignominia suprema.

As aggressões a jornalistas nunca foram um atestado de civilização. Ellas synthetizam, apenas a impotencia da Razão que cede logar ao Crime, ao despejo de causa. São violencias que desabonam mais aos seus autores, do que aos atingidos pelo destorço criminoso.

Santa Catharina, felizmente, ainda não é a região selvagem dos sertões bravios da Africa, nem dos papúas da Oceania. É uma terra onde ha criterio e justiça, cuja população sabe repellir com altivez todas as violencias que porventura nella se pratiquem, attentatorias ao bom senso e a dignidade comum.

Ainda está na lembrança de todos a aggressão de que foi alvo o director desta folha. Após o desacato, foi dirigido por elle ao Exmo. sr. Cel. Governador do Estado, um despacho telegraphico scientificando-o de que occorrera

S. Exc., velho republicano historico, politico que encarna em sua personalidade a Democracia e o Direito, era sem duvida a autoridade maxima a cujo conchecimento deveria primeiro ser levado o lastimavel facto.

E. S. Exc., comprovando a justa sympathia e apreço em que é tido por todos os seus co-estaduanos, soube, numa nova manifestação de criterio e saber, dar-nos a devida justiça.

No dia immediato, o sr. cel. delegado de policia recebeu do exmo. sr. Secretario do Interior e Justiça um telegramma, em que S. Exc. mandava rodear de todas as garantias, não só a pessoa de nosso director, como a redacção do jornal para que «A Noticia» pudesse circular livremente, sem embarços.

Foi uma boa lição para aquelles que suppõem poder, pelos meios violentos, tolher a liberdade de opinião, amoldando-a á sua vontade arbitraria, como se estivessemos na Terra de Ninquem, sob o dominio do Despotismo e da força bruta.

Não! Ainda Temos leis e temos codigos que punem os infractores das disposições legaes, e como tal, quem se houver por victima de qualquer offensa deve procurar o caminho indicado pelo Direito e não enveredar pela senda tenebrosa da Violencia, e da Oppressão!

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Foi nomeado fiscal da inspeccoria geral dos Bancos em Piahy, o dr. Oliveira e Silva que estava servindo utimamente em Florianopolis e exonerados do cargo de delegados regionaes os srs. drs. Horta Martins e Thiago da Fonseca.

Immigração Japoneza

Os inconvenientes da invasão amarella e a geração do Géca Tatú

Já foi largamente debatida no seio do Parlamento Nacional a questão da immigração dos amarelos para o Brasil, com especialidade para S. Paulo. A imprensa ventillou o caso por algum tempo, abrindo novas fontes á discussão do importante problema, que encontrou aqui poucas bases favoráveis. Ainda hoje, a introdução dos filhos do Imperio do Sól em nossa terra, como colonos, constitui, usando da expressão em voga — „um caso sério“...

O japonês é, na verdade, um typo admiravel de trabalhador. Honesto, intelligente, elle se adapta ás vicissitudes da vida, lutando pelo seu sustento com energia digna de todos os encomios. Sobrio e retrahido, dá fiel desempenho ás obrigações que assume conseguindo desde logo captar a sympathia e a confiança

do sangue amarello. Basta dizer que predomina, na geração de um japonês com brasileira, o typo da outra raça: olhos obliquos, maçãs salientes, tez pallida, dentes superiores, mais desenvolvidos, etc., como muito bem salienta o illustre eugenista dr. Magalhães de Almeida no seu apreciado opusculo „A immigração amarella para o Brasil sob o ponto de vista eugenico“. Seria de lastimar que os poderes governamentais do Brasil esquecessem dest' arte a conservação, ou melhor, o aperfeiçoamento da nossa raça, dando ensanchas á entrada do colono nipponico em terras de Santa Cruz. Já basta o Géca Tatú que nos foi caricaturado pelo fino espirito de Lobato. Não tem já o nosso cabolo os característicos dos mongóes? Não vemos aqui e ali, por esses sertões immensos, es-



O nosso talentoso collega João Raymundo Ribeiro, da imprensa paulista, e que honra, com o brilho da sua penna, as paginas d'«A Noticia»

dos seus superiores.

Como agricultor, o amarello é um exemplo. Em S. Paulo, onde a colonia é grande e se tem tornado cada vez maior, ha numerosos nucleos agricolas entregues a familias japonezas. A cultura por elles preferida é a da batata. Alguns se inclinam ao cultivo dos cereaes, mas a base é sempre a mesma: — arroz e batatas...

Emquanto o italiano, o hespanhol, o portuguez e outros colonos da raça branca tem especial pendor pela polycultura, os da raça amarella não gastam suas energias sinão em um unico ramo de lavoura.

Encarada de outro modo, como collaborador no desenvolvimento da especie nacional, o japonês não é dos mais desejaveis. Não mantem relações com a nossa gente, a não ser os reduzidos entendimentos commerciaes. E além de tudo isso, mal consegue os meios necessarios de fortuna, regressa á terra natal, ao encantado paiz das „geishas“ e crysanthemos, dos romances celebrizados de Loti.

E', como se conclue, um immigrante que não convem aos interesses brasileiros. Demais, a eugenia mesmo condemna, em relação á raça brasileira a intro-

Retornando ao passado

ERA UMA VEZ A VIDA NOCTURNA DE S. PAULO...

Consequencia imprevisita do progresso que tudo avassallou e estendeu fios electricos pela grande cidade, a falta de energia veiu dominar agora a Paulicéa distante, terra da garóa e da industria.

Segundo as noticias recém-chegadas de lá, a empresa que fornece a electricidade á capital paulista não pode por mais tempo continuar a attender ás necessidades da população ao rigor da estiagem que desfalcou grandemente os volumes de agua das suas represas.

E, São Paulo, cuja iluminação já não era relativa ás suas condições de progresso, vai soffrer os horrores das trevas, da falta de bondes, dos cinemas e da paralysação da sua vida nocturna, além da diminuição de seu serviço fabril, o mais intenso e importante do paiz.

Vai-se de uma vez a agitação borbulhante dos cafés e dos restaurantes da 'elite,' dos "cabarets" e dos clubes noturnos, onde os bohemios se reuniam em alegres bombachatas... Desta semana em diante, somente o silencio imperará na capital do Estado do sr. Carlos de Campos, com a extincção dos carros electricos e fechamento de todas as diversões ás 22 horas.

E, a medida extrema, adoptada pela "Light and Power Co." para solucionar a crise de energia.

Quer dizer que a bohemia nocturna de S. Paulo vai voltar, com isso, aos antigos tempos, de 1830, em que o luar e as tochas archaicas de kerozene constituíam todo o esplendor das suas "farras," de serenatas ao violão... E' o que se chama: and pulvis revertetis!

tem a sua principal cultura de arroz, na faixa maritima de Iguape até Santos. E no Oeste, o incremento da invasão amarella tem sido notavel.

Uma curiosidade apresenta a maioria dos colonos oriundos do Japão: — não adquirem propriedades em nossa terra; arrendam o seu chão de cultura e depois de o sufficientemente explorarem, abandonam tudo para a volta á patria longinqua. São andorinhas que abalam ao primeiro inverno...

A exploração que os japonezes de S. Paulo fazem da batata é interessante e vultosa: toda a familia se entrega ao plantio. Cada qual toma uma area de 100 metros quadrados ao seu cuidado e trata da sementeira com caprichoso esmero. Uma criança facilmente dá conta dessa superficie de cultura. Em meio a batata, plantam feijão e milho. E na época da colheita conseguem uma produção de 30 saccos por unidade semeada. Imagina-se agora o lucro fabuloso dessa cultura, attendendo-se a que cada sacco de batatas vale actualmente trinta mil réis, no mercado paulista.

A maior parte dos agricultores japonezes tem autos proprios para levar ás praças os productos de sua lavoura. E nesse ponto, ao menos, honra lhes seja feita: — sobrepujam de muito o rouceirismo lastimavel do Géca, que ainda se utiliza dos pezados e guinchantes carros de boi para levar a sua farinha e rapadura ao mercado.

J. R. R.

Nos Garimpos do Pomba

Irá recrudescer

a luta entre maranhenses e bahianos?

A ATTITUDE DO GOVERNO ESTADUAL E DAS AUTORIDADES FEDERAES

Estão publicados os telegrammas trocados entre o sr. coronel Pedro Celestino, presidente de Matto Grosso, e o general Rondon, commandante das forças em operações no Paraná, sobre a questão da matança de garimpeiros ás margens dos rios Pomba e Garças.

Todos os jornaes têm se occupado desse facto largamente, facto que, segundo a versão do presidente de Matto Grosso, é de caracter puramente policial e, segundo outras versões, cifra-se em uma perseguição politica, dessas muitas que são feitas nos sertões do Brasil.

O sr. Pedro Celestino, respondendo a um telegramma que lhe enviou o general Rondon, propondo-se a intervir amigavelmente no caso, enviou-lhe o seguinte despacho:

Do Rio — Exmo. sr. general Rondon — Colonia Mallet. Sciente seu despacho 21 hoje recebido, lamento meu prezado amigo no momento asoberbado desempenho importante commissão esteja sendo incomodado por informações tendenciosas que visam desvirtuar acção governo. Situação actual Araguayá resume-se facto criminoso mortificio cerca vinte nortistas maranhenses trabalhavam garimpos Pomba ao qual governo Estado não podia ser indifferente. Procurando elle agir para apurar responsabilidade autores nefando atentado nossa civilização, ao mesmo tempo providenciando medidas preventivas repressão actos banditismo aquella região, promove meios garantidores vida labor dos intrepidos bahianos e maranhenses pela sorte dos quaes também se interessa o meu eminente amigo. Talvez acção governo Estado tendente moralisar ordem Araguayá, tenha desgostado alguns elementos all residentes, que procuram, criminosamente, desprestigiar autoridades estaduais, para lesarem Thesouro em avultada somma de impostos. Assim se explica exploração interessados em torno de um caso policial, tendente afastar acção governo aquella região, por cuja normalização e garantias de sua população tanto me tenho esforçado. Agradecendo as honrosas referencias meus sentimentos de justiça, sinto-me satisfeito não duvidar meu nobre amigo dos intuitos que me animam sempre visando grandeza nosso Estado, sem preocupações subalternas. Cordiaes saudações. — (A.) Pedro Celestino.

Os antecedentes desses tristes factos podem-se resumir em poucas linhas. Em fins do anno passado houve uma luta entre garimpeiros do Pomba, estabelecendo-se dous grupos: um chamado de maranhenses e bahianos. Foram mortos nessa luta cerca de vinte homens do primeiro grupo.

A pessoa de mais prestigio naquella zona é o agronomo-engenheiro dr. José Morbeck e justamente sobre elle recaíram as accusações de ser o mandante desses barbaros crimes!

O dr. Morbeck justificou-se plenamente perante as autoridades estaduais, mostrando-lhes que não tinha emprestado nenhum apoio aos crimes supra-citados, antes, pelo contrario, procurou a punição dos culpados.

As cosas estavam nesse pé. Agora, porém, agita-se no Estado a questão da successão do sr. Pedro Celestino, ao mesmo tempo que apparecem as noticias de remessas grandes forças da policia para a zona dos garimpeiros e de lá nos chegam diversas informações de que essas caravanas policiaes estão no firme proposito de perseguir não só os culpados pelos crimes perpetrados como também outras pessoas que nada tem com isso.

Como, isso pôde crear uma situação desagradavel não só para as autoridades estaduais como também para as federaes, foi que o general Rondon, na qualidade de mattogrossense appellou para os sentimentos patrioticos do coronel Pedro Celestino, propondo-se a resolver essa questão com justiça, mas por meios suavorios, evitando-se uma luta luta fratricida, mais uma luta entre irmãos, na qual serão, ta-

Notas do Sul

Em 5-3-1925

O meu artigo, levantando a lebre da successão superintendencial no municipio de Cruzeiro, causou extraordinarios alarme nos arraiaes politicos do rico municipio da fronteira, levando o sobresalto á muita gente que ainda ignorava o trabalho de sapa que vem sendo feito ha muito tempo, afim de cavar a successão do actual superintenente.

Não poucos doestos foram atirados ao pobre "Bandeirante" que por ser jornalista e gostar de descobrir os segredos dos iniciados, para melhor informar o povo e não deixar livre e voo das aguias e gaviões esfaimados e a espreita de sua carcassa, tem de aguentar firme, bem a frente, viseira alta, disposição serena e franca, para repellir com vantagem qualquer ataque, venha de onde vier.

E é melhor assim. Eu gosto da luta aberta, em campo raso, sob o fulgor radioso de um sol de verão. Abomino a guerrilha traiçoira, o bote aleivoso, o salto tigrino preparado no negrume da noite e no mais espesso da floresta. A lucta só é bella, á luz do dia, quando os inimigos se defrontam altivos, com impetos leoninos.

E assim é que estou preparando para apurar os assaltos daquelles que por ventura não andem satisfeitos com o meu apparecimento na liça da imprensa. Pelo menos garanto a todos que os repellirei á altura do ataque, sendo o meu bote menos perigoso, á parada em quarta.

Mas, voltando ao assumpto das candidaturas superintendencias no municipio de Cruzeiro, problema bem mais importante do que a primeira vista parece, necessario se torna frisar, que no pé em que estão ás coisas, qualquer cidadão, cheio apenas de boas intenções, não serve absolutamente para o cargo de chefe do executivo.

Cruzeiro não é nenhum burgo pôdre onde, qualquer venha empoieirar-se e ganhar a vidinha.

Trata-se de um municipio importantissimo, cujas linhas fronteiricas enfrentam o Rio Grande do Sul e o Paraná, e que não tem vias de comunicação para essas grandes unidades da Federação.

Em Cruzeiro ainda está tudo por fazer. Mesmo as suas immensas regiões ainda estão por explorar.

O futuro superintendente de Cruzeiro terá uma tarefa pesadissima a desempenhar, e para poder levar a bom termo o mandato que o povo lhe confiar precisa ser homem de rara energia, envergadura moral a toda a prova, e uma capacidade de trabalho modelar, além de gosar forte indiscutível prestigio governamental, sem o qual nada é possível fazer em materia de administração municipal.

O principal problema a resolver em Cruzeiro, é o da construção de boas estradas de rodagem. Nesse particular não ha nada feito ainda, porque a rodovia Limeira-Irany, abandonada á sua sorte não vale mais nada.

(Continúa 4a. pagina)

talmente, sacrificadas milhares de vidas, pois os garimpeiros que exploram aquella feracissima zona attingem a 15,000 homens.

Essa mediação é que o presidente de Matto Grosso acaba de recusar, delicadamente, conforme se infere do seu telegramma, assumindo, portanto, a responsabilidade exclusiva de tudo quanto venha a succeder.

D'A NOITE

Estatutos da Liga dos Operarios e Classes Annexas de Joinville

CAPITULO I

Da Sociedade e seus fins

Art. 1. — A Liga dos Operarios e Classes Annexas de Joinville, fundada nesta cidade aos 20 de Janeiro de 1925, compõe-se de ilimitado numero de socios, sem distincção de nacionalidade, nas condições exigidas pelos presentes estatutos.

§ unico — A sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 2. — A Liga dos Operarios e Classes Annexas de Joinville, destina-se:

- Trabalhar para o desenvolvimento moral, material e intellectual da classe, defender obrigatoriamente os seus associados nos limites da ordem e do direito; protegê-los em casos de perseguições e injustiças, apresentando-lhes os recursos que se tornem necessários;
- Regulamentar e melhorar as condições do trabalho, adoptando, para o dia, as 8 horas de serviço universalmente aceites;
- Propugnar pela melhoria dos salarios, de accordo com as condições da vida nesta cidade;
- Interessar-se afim de que o salario por tarefa ou empreitada não seja menor ao que o operario ganharia si estivesse trabalhando por dia;
- Evitar quanto possível o trabalho, nas fabricas, de menores de 14 annos, de ambos os sexos;
- Combater o analfabetismo e diffundir a necessidade da vaccina contra a variola e a febre typhica.
- Fazer propaganda dos direitos e deveres do cidadão;
- Organizar o serviço de assistencia medica, judicaria e dentaria, com fornecimento de medicamentos;
- Instituir aulas de instrução primaria, escripturação mercantil e dactylographia, com a criação de uma bibliotheca instructiva;
- fornecer auxilios pecuniarios aos socios enfermos, e para o funeral e nos casos de greve determinada pela Liga;
- Estabelecer auxilios para as viúvas e filhos dos socios e pais dos socios solteiros;
- Commemorar solemnemente a data de sua fundação.

CAPITULO II

Dos socios, sua admissão e contribuição

Art. 3. — Para ser admitido socio é necessario ter bom comportamento, ser maior de 16 anno e gozar saude.

§ 1. — Serão admittidos socios todos que vivem de trabalhos manuaes, inclusive os operarios agricolas de ambos os sexos e que não sejam patrões de mais de cinco operarios.

2. — Depois de dois annos de existencia, a Liga não admittirá como socio, quem não saiba ler e escrever. O candidato a socio em taes condições, deverá frequentar as aulas nocturnas da Liga, mediante o pagamento de 2\$000 por mez até poder ser aceito.

§ 4. — As propostas de admissão deverão ser assignadas por ter socios quites e sujeitas ao parecer dos fiseas antes de serem submettidas á decisão da assemblea geral.

§ 5. — O proposto pagará depois de aceito a joia de 5\$000 e a mensalidade de 1\$000.

§ 6. — Os filhos dos associados admittidos como socios terão o abatimento de 50% na importancia da joia.

§ 7. — A mensalidade passará a ser de 20 de e a joia de 10\$000 Janeiro de 1926, em diante.

CAPITULO III

Deveres e direitos dos socios

Art. 4. — São deveres dos socios;

- Unirem-se collectivamente, contribuindo ao seu alcance para o engrandecimento social, respeitando e cumprindo as determinações estatuidas e regulamentares;
- Comparecer a todas as reuniões sociaes, acatando as resoluções das mesmas, respeitando as ordens da directoria, cumprindo fielmente os encargos para que foram eleitos, aclamados ou nomeados, assim como scientificar a secretaria quando enfermos ou que tenham de ausentarem-se do perimetro social;
- Contribuir com as suas mensalidades e auxilios, para o gozo das regalias e vantagens conferidas nestes estatutos;
- Respeitarem-se mutuamente tanto na sede como nos pontos de trabalho, não sendo admittido em absoluto, discussões ou prejuíquez a moral.

Art. 5. — São direitos dos socios:

- Propor, votar, ser votado e discutir nas assembleas geraes, respeitando sempre o assumpto da discussão, e materia da ordem do dia, excluindo de serem votados os analfabetos;
- Fazer as suas reclamações á directoria, verbalmente ou por escripto;
- Gozar de todas as regalias da Liga;
- Requerer a reunião extraordinaria da assemblea geral, em petição assignada no minimo por 50 socios quites, consignando qual o assumpto a tratar, petição essa que deverá ser deferida dentro de 24 horas, cumprindo aos requerentes comparecerem pessoalmente. A assemblea não funcionará com menos de 150 socios quites.
- Isentar-se do pagamento das mensalidades, quando privado do trabalho ou de sua liberdade em defesa da classe.

CAPITULO IV

Das penalidades

Art. 6. — Serão excluidos com perda definitiva de todos os direitos sociaes, por acto da directoria:

- Os que ultrajarem, trahirem a directoria ou a Liga;
- Os que comprovadamente transigirem com os patrões nas occasiões de greve, abandonando os seus amaradas;
- Os que forem condemnados por crimes infamantes;
- Os que se tornarem manifestamente indignos;
- Os que subtrahirem objectos, valores e dinheiros da Liga;
- Os que não se quitarem dentro do prazo de 90 dias;

g) Os que comprovadamente delinquirem contra a propriedade.

h) Os que durante tres mezes deixarem de amortizar suas dividas com os medico, dentista, alfaiate, armazens e açougueiros indicados pela Liga.

§ 1. — A não ser no caso da letra b) deste artigo, é facultado ao socio excluido recorrer para a assemblea geral, a qual poderá manter ou reformar a decisão da directoria.

§ 2. — Nenhum socio será, contudo, excluido sem que lhe seja concedido o prazo de tres dias para sua defeza, sendo-lhe dado sciencia da imputação que lhe é feita.

CAPITULO V

Da assistencia medica, pharmaceutica e dentaria

Art. 7. — Ao fim de dois annos de sua fundação a Liga inaugurará, na respectiva sede, o serviço de assistencia medica, pharmaceutica e dentaria do modo seguinte:

- Um medico contractado dará consultas, diariamente, em hora ou horas determinadas, podendo os doentes procurá-lo em seu consultorio, nos casos de urgencia, munidos de um cartão fornecido por qualquer dos membros seguintes da directoria: presidente, vices-presidentes, secretarios ou thesouzeiros.
- Os medicamentos serão aviados, mediante a receita do medico da Liga, na propria pharmacia desta ou na que esteja contractada para isso.
- Emquanto a Liga não puder dispor de gabinete proprio para o serviço dentario, será o mesmo executado no do profissional contractado.
- O serviço dentario será pago em prestações semanais ou quizenaes pelos interessados, a preços minimos, de que os mesmos deverão ter conhecimento antes de dar inicio ao referido tratamento.
- O profissional preferido será incumbido de todo o trabalho da Liga, nesse sentido, marcando hora apropriada para attender os socios da mesma.
- Para ter direito ao serviço medico e pharmaceutico, nas condições da letra a) e b) do art. 7, é preciso que o socio já esteja ha dois annos na Liga. Os que ainda não tiverem completado esse tempo, gozarão de abatimento no preço usual das consultas, por parte do medico da Liga e da pharmacia, devendo os pagamentos serem feitos pelos mesmos, sem nenhuma responsabilidade da Liga, fornecendo esta ao clinico, a relação dos socios que forem completando o tempo de dois annos e dos que o não tenham completado.

g) Os casos de operação cirurgica serão por conta exclusiva do doente.

h) Os favores da letra d) do presente artigo, são extensivos a todos os socios.

i) As regalias do serviço medico, pharmaceutico e dentario diz respeito aos socios, sua mulher, filhos e pais, no caso de ser solteiro.

j) Antes de estar organizado o serviço medico e pharmaceutico determinado, pelas letras a) e b) do art. acima, a Liga entrará em accordo com dois medicos e duas pharmacias no sentido de obter preços minimos pagos pelos proprios socios.

CAPITULO VI

Do abastecimento de generos de primeira necessidade

Art. 8. — A Liga entrará em entendimento, por intermedio da directoria, com estabelecimentos commerciaes que queiram comprometter-se a fornecer os generos de primeira necessidade, a preços mais razoaveis, encaminhando para os mesmos os seus socios, que serão responsaveis pelas compras feitas.

§ 1. — A esse fim a Liga fornecerá a necessaria relação dos socios.

§ 2. — Ao socio que deixar de effectuar os seus pagamentos, será applicada a penalidade da letra h, do art. 6, a requerimento dos interessados.

§ 3. — A Liga entrará em igual entendimento com dois ou tres açougueiros, com as mesmas garantias do § anterior.

CAPITULO VII

Do problema da habitação e hygiene

Art. 9. — A directoria entrará em entendimento com o poder publico afim de obter a redução de impostos ao minimo, sobre os predios construidos para habitação dos operarios, bem como sobre o consumo da agua, e tambem com os particulares no sentido de se interessarem por essas construcções.

§ unico. — A Liga fará ainda o possível para conseguir abatimento no preço da luz electrica, em relação a seus socios, applicando-lhes a penalidade da letra h) do art. 6, si faltarem ao pagamento.

Art. 10. — A Liga levará ao conhecimento da inspectoría de hygiene e da camara municipal, todos os casos prejudiciaes á saude dos operarios, quer nas fabricas, officinas etc., quer nas habitações dos mesmos.

CAPITULO VIII

Alfaiate para os socios

Art. 11. — A Liga aconselhará todos os socios a darem preferencia por uma ou duas alfaiatarias que desejem aviar encomendas por preços mais baratos, sob a responsabilidade dos interessados, nas condições da letra h) do art. 6.

CAPITULO IX

Dos socorros

Art. 12. — Quando impossibilitado de trabalhar e mediante attestado medico, terá direito o socio COM MAIS DE 2 ANNOS na Liga, ao auxilio de tres mil reis diarios, enquanto subsistir a impossibilidade. Si esta prolongar-se por mais de um anno, os socios com saude e que estejam ganhando, contribuirão, cada um, com CEM REIS mensalmente a favor de cada camarada em taes condições, o que será discriminado no talão da mensalidade. O dever dos socios quanto a essa contribuição é até o numero de 20 enfermos. Dahi por diante será facultativa.

§ 1. A viúva e filhos menores do socio fallecido já ha dois annos na Liga, terão direito, por morte do mesmo, ao auxilio global de 2\$500 por dia, pagos semanalmente, até que os filhos menores atinjam a idade de 14 annos. O auxilio correspondente á primeira semana após o fallecimento, poderá ser pago adiantadamente. Não havendo filhos a viúva terá direito a 1\$500 por dia durante dois annos. Si esta sofrer de enfermidade que a impossibilite de trabalhar, terá direito ao mencionado auxilio enquanto viver.

§ 2. Quando o numero dos filhos a que se refere o § 1 for ou tornar-se inferior a tres, o auxilio será apenas de 2\$000.

§ 3. A incapacidade para o trabalho a que alludem o art. 12 e o paragrapho 1., deverá ser constatada por dois medicos indicados pela directoria.

§ 4. Quando o socio for solteiro, os beneficios acima e os de assistencia medica, pharmaceutica e funeral, aproveitarão a seus pais.

§ 5. No caso de fallecimento, a Liga contribuirá com a quantia de cem mil reis para o funeral, quantia essa que deverá ser paga no dia do fallecimento.

CAPITULO X

Da assistencia judicaria

Art. 13. — A Liga prestará assistencia judicaria a seus associados, por meio de advogado especialmente contractado, quando envolvidos em processo crime. Fallo-lá, tambem, nas questões civis, quando victimas de evidente injustiça a juizo da directoria ou a requerimento de mais de 100 socios.

CAPITULO XI

Das grèves

Art. 14. — As grèves serão determinadas pela directoria ou por deliberação da assemblea geral por maioria de dois terços dos socios presentes, unicamente nos casos excepcionaes e depois de esgotados os meios suasorios no sentido de conseguir o desideratum a que as mesmas se destinariam.

§ 1. As grèves serão geraes ou parciaes, conforme foi deliberado.

§ 2. Nestas ou naquellas nenhum socio da Liga comparecerá ao trabalho, enquanto as mesmas perdurarem.

§ 3. Os socios em greve receberão diariamente o auxilio de 2\$500.

§ 4. A directoria convidará, quando julgar conveniente, uma pessoa de sua confiança para servir de intermediario entre os interessados.

CAPITULO XII

O lemma da Liga

Art. 15. — A Liga agirá sempre dentro da ordem, da lei e da justiça, com o mais profundo respeito aos dispositivos da Constituição Republicana e dos interesses da patria, tendo por lemma: UM POR TODOS E TODOS POR UM.

CAPITULO XIII

Da administração e suas attribuições

Art. 16. — A directoria da Liga é administrada por uma directoria eleita annualmente, composta do presidente; 1º vice-presidente 2º vice-presidente; 1º secretario; 2º secretario, 1º thesouzeiro; 2º thesouzeiro e tres fiseas.

Art. 17. — São deveres da directoria:

§ 1. — Executar e fazer executar os presentes estatutos e mais disposições regulamentares, assim como resolver quaesquer medidas de interesses da classe.

§ 2. — Apresentar trimestralmente um balancete das receitas e despezas sociaes e dar os devidos despachos aos papeis em andamento e aos que necessitem de solução.

§ 3. — Assignar contractos, autorisações e mais documentos quando emanados da uma assemblea geral.

Art. 18. — O presidente é o orgão da directoria; é o principal representante da classe, competindo-lhe os seguintes deveres:

§ 1. — Representar e fazer representar a Liga activa e passivamente, quer em juizo ou fóra delle, cabendo-lhe o direito de passar procuração ao advogado ou fazer-se acompanhar do mesmo quando necessario.

§ 2. — Convocar todas as reuniões, presidir e encerrar as reuniões administrativas e geraes, podendo entretanto suspende-las ou adia-las quando houver motivos anormaes.

§ 3. — Rubricar os livros de importancia social, fiscalizar os serviços de escripturação e impor aos demais directores o cumprimento de seus deveres.

§ 4. — Apresentar annualmente á assemblea geral um relatório das occurrencias da sua gestão.

§ 5. — Nomear e contractar empregados que forem precisos para o serviço social, submettendo a nomeação e ordenado a juizo da uma assemblea e autorisar qualquer despeza á secretaria, desde que não exceda de 100\$000 (cem mil reis) podendo em casos excepcionaes ser ultrapassada a alludida quantia.

§ 6. — Resolver com os demais directores qualquer attrito ou duvidas existentes, manter sob ordem e respeito as reuniões sob sua direcção e no caso de desacato, ser-lhe-ão facultados os recursos estatuidos.

Art. 19. — São deveres do 1º vice-presidente:

§ 1. — Substituir o presidente em seus impedimentos temporarios e auxilia-lo sempre que for preciso.

§ 2. — Fiscalisar o movimento geral da Liga, representa-la externamente em comissão, manter em ordem o serviço bibliothecario, zelar pelo mesmo, sendo o unico responsavel.

São deveres do 2º vice-presidente

Art. 20. — Substituir o 1º vice-presidente em seus impedimentos e auxilia-lo.

Art. 21. — São deveres do 1º secretario:

§ 1. — Fazer a escripturação da secretaria, zelar pela mesma, expedir correspondencias e communicações, prestar informações ao seu alcance, matricular os socios por ordem numerica, fazendo constar todos os esclarecimentos exigidos, assignar com o presidente e o thesouzeiro os diplomas conferidos aos socios, conservar sob ordem e asseio a secretaria.

§ 2. — Proceder a leitura das actas e materias do expediente nas sessões administrativas e geraes

Art. 22. — São deveres do 2º secretario:

§ 1. — Tomar os devidos apontamentos durante as reuniões e redigir as actas, tornando-as um resumo claro e positivo, sendo responsavel pelas mesmas.

§ 2. — Substituir o 1º secretario em seus impedimentos temporarios.

Art. 23. — São deveres do 1º thesouzeiro:

§ 1. — Comparecer a todas as reuniões, assignar com o presidente, cheques para liquidação das cadernetas ou retiradas por parcelas dos depositos em estabelecimentos bancarios.

§ 2. — Depositar em estabelecimentos bancarios da quantias recebidas, reservando sempre em seu poder a quantia de 100\$000 (cem mil reis), para attender ás despezas extraordinarias.

§ 3. — Ter em seu poder um livro caixa onde fará constar as entradas e sahidas, os depositos nos bancos, documentos e valores inherentes a seu cargo, sendo esse livro rubricado por todos os membros da directoria, depois de examinado trimestralmente.

THE BOOTH S. S. CO., LD.

(Serviço mensal de Nova York) o vapor «St. Patrick» sahido de Nova York aos 15 de Fevereiro deve chegar neste porto cerca de 21 de Março.

TRAS 610 TONELADAS DE CARGA.

Informações com o Agente R. C. N. Addison, São Francisco do Sul.

VISITEM A EXPOSIÇÃO PHOTOGRAPHICA DE BARNILS & DEFIOL

Rua 9 de Março n. 38. Só por poucos dias

Ve nde-s

Uma casa nova na rua Alexandre n. 16.

Com oito metro de frente e nove de fundo.

Para tractor com o proprietario.

PEDRO LOPES.

Em vinhos, preferam o

COQUEIRO

Schleder & Cia.

S. FRANCISCO

Representante nesta praça J. B. Cordeiro

PRISÃO DE VENTRE AS PIULAS DO ABBADE MOSS CORRIGEM DE MODO COMPLETO

Agt. gaes. S. P. C. L. Queiroz. Rio — S. Paulo. Fabricies. Heintelmann & Cia. — Rio de Janeiro.

OLIVAN

Melhor que os melhores Cada experiencia: uma convicção

DR. LEONEL COSTA Advogado

Causas civis, commerciaes e criminaes.

Residencia e escriptorio: Avenida Abdon Baptista, 24.

Vende-se BARATO duas bicycletas, uma para homem, marca «Adler», e outra para senhora. Rua São Pedro n. 20.

Apaides Cardoso PROFESSORA NORMALISTA lecciona particularmente em sua residencia ou na dos alumnos. Rua do Principe, 6.

PRECISA-SE alugar uma CASA com boas comodidades. Aluguel até 120\$000. Carta a esta redacção ao M. J.

§ 4. — Apresentar no fim de sua gestão um relatório discriminando as quantias que se acharem depositadas nos bancos e estabelecimentos de credito e as que estejam em seu poder.

Art. 24. — São deveres de 2. thezoureiro:
§ 1. — Substituir o 1. thezoureiro nos seus impedimentos temporarios, assumindo as responsabilidades inherentes ao referido cargo.

§ 2. — Fazer os devidos arrolamentos de todos os bens moveis e immoveis da Liga e zelar pela conservação dos mesmos.

Art. 25. — São deveres dos fiscaes:
a) Syndicar e rubricar as propostas para novos socios, dando informações a respeito dos mesmos, pesquisar sobre as occurencias geraes da classe, sciencificando de tudo a directoria ou a assembléa quantificando de for necessário, ficando responsaveis por seus actos

CAPITULO XIV

Das assembléas geraes

Art. unico — A assembléa geral representa o poder colectivo e legislativo; é soberana em suas resoluções no que não constar nestes estatutos e constitue numero legal, a presença no minimo de 100 socios no gozo de seus direitos estatuidos.

§ 1. — As assembléas geraes são ordinarias e extraordinarias, sendo as ordinarias convocadas trimestralmente e as extraordinarias sempre que os interesses sociaes o exigirem, constituindo assumptos para as mesmas; a materia da ordem do dia apresentada pelo presidente.

CAPITULO XV

Das eleições

Art. 27. — As eleições da directoria serão por meio de cédulas, contendo respectivamente por extenso, os nomes e cargos dos directores, com absoluto sigillo do voto.

§ 1. — As cédulas serão recolhidas em uma urna devidamente fechada, em sala reservada, sem a presença a não ser do votante, após a inscrição do socio no livro de presença, em outra sala e apresentação do seu recibo do corrente mez que será carimbado nessa occasião, devendo a votação iniciar-se ás nove

horas e terminar ás quinze horas.

§ 2. — A mesa eleitoral será composta de cinco membros, sendo um presidente, um secretario, um fiscal e dois suplentes, só podendo a mesma funcionar, com um numero de membros nunca inferior a tres.

§ 3 — A hora indicada, o presidente da mesa eleitoral lavrará o termo de encerramento, sciencificando ao presidente da Liga afim de começar os trabalhos da respectiva assembléa.

§ 4 — Aberto o trabalho da assembléa, o presidente convidará dentre a mesa eleitoral, dois membros para escrutinar a eleição, cujo resultado será proclamado pelo presidente, lavrando o secretario da mesa eleitoral o respectivo termo. O resultado será comunicado á imprensa e aos eleitos.

§ 5. — Nos casos de empate, far-se-á nova eleição, bem como será nullo o escrutinio cujo numero de cédulas não confira com o numero de votantes inscriptos, procedendo-se a novas eleições oito dias depois.

§ 6 — Os cargos vagos na directoria, serão preenchidos pelos immediatos em votos; na falta destes serão aclamados em assembléa geral.

§ 7 — A mesa eleitoral será organizada em assembléa geral, por aclamação e maioria, com um mez de antecedencia.

CAPITULO XVI

Do fundo social

Art. 28. — O fundo social da Liga é formado pelas joias, mensalidades dos socios e por tudo que a mesma adquirir no correr de sua existencia.

§ unico. — A directoria, com approvação da assembléa por maioria de votos, poderá, logo que seja possivel, adquirir um immovel para a séde da Liga. Nas mesmas condições poderá collocar a juros, sob hypotheca as quantias disponiveis, devendo o immovel valer pelo menos duas vezes a importancia do emprestimo.

CAPITULO XVII

Disposições geraes

Art. 29. — Os socios da Liga receberão um diploma cuja factura fica ao encargo e criterio da directoria e cujo custo não deve ser superior a 5\$000.

Art. 30. — Os socios não são responsaveis nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações que expressa ou intencionalmente forem feitas pela Liga, respondendo esta pelas obrigações que em seu nome forem contraidas pela directoria.

Art. 31. — A Liga só poderá ser dissolvida, se assim resolver a assembléa geral extraordinaria para esse fim convocada, pelos votos de mais de dois terços da totalidad dos socios quites, distribuindo-se os fundos entre duas sociedades pias desta cidade.

Art. 32. — A directoria actual dirigirá os destinos da Liga pelo prazo de tres annos, preenchendo ella propria, por deliberação da maioria dos seus membros, as vagas que ocorrerem.

Art. 33. — Os presentes estatutos não poderão ser modificados a não ser depois de haverem estado cinco annos em execução, e uma vez approvedos, serão promulgados pelo presidente em assembléa geral, constituindo desde logo a lei suprema e fundamental da Liga dos Operarios e Classes Annexas de Joinville, sendo devidamente registrados e publicados.

A DIRECTORIA

Presidente: Francisco Souza
1º vice-presidente: Francisco Mario Antunicii
2º vice-presidente: Leopoldo Aleixo Gonçalves
1º Secretario: Emilio Bergmann
2º secretario: João Eurico Castelhana
Thezoureiro 1º Guilherme Krastech
2º thezoureiro, Abel Gomes

Fiscaes: 1º Ludégero Cardoso
Gustavo José Vieira
João de Oliverira Quadros

M. Lepper & Cia.

Tem o prazer de levar ao conhecimento do commercio, á sua distinta freguezia e a quem mais interessar, que mudarão nesta data o seu escriptorio para a Rua 15 de Novembro para o CAES CONDE D'EU N. 1, onde agardam a continuação das ordens. JOINVILLE, 4 de Março de 1925

Atenção!

Revista da Semana, Eu Sei Tudo, Fon-Fon, Para Todos, Cena Muda, Numero...
Pomance de Fon-Fon:
»Pateo dos Milagres«
Livros recebidos a poucos dias: Contos, Romances, Historias, etc. etc. etc.

encontram-se na CIGARRARIA YPIRANGA N. B. Para as revistas aceita-se assignaturas mensaes, fazendo-se a entrega das mesmas em domicilio.

Condições: As assignaturas devem ser pagas adiantadas. O Proprietario: Manoel A. Barbosa.

Precisa-se de uma criada á rua D. Pedro II, Avenida a Rosenstock, casa n. 3.

Acabou-se a carestia!

EMILIO STEIN 2ª. Filial

Rua Babitonga SÃO FRANCISCO

Seccos e Molhados, Louças, Ferragens.

PREÇOS CONVENIENTES!

Deposito permanente de cereaes.

Não teme concorrência em preços.

Casa Syria

DE

José Jorge

Fazendas e Armarinhos, Calçados Chapéus de sol e de cabeça, roupa feita e perfumarias etc.

RUA S. CATHARINA N. 79.

A' praça

Communicamos ao commercio desta praça que esta Sociedade Adquiriu dos srs. Paul & Cia, Limitada, o vapor »RICHARD PAUL«, afim de melhor servir á distribuição de nossas farinhas ás principaes praças do Estado

Outrosim, communicamos tambem que como antes o dito vapor receberá carga e encomendas para os portos de São Francisco, Itajahy e Florianopolis e vice-versa.

Recommendamos aos que pedirem praça para o RICHARD PAUL de avisarem-nos com alguma antecedencia:

União Mercantil Brasileira, S. A.

Vogelsanger & Kumlehn

Casa de artigos para automoveis e Bicycleettas. Lampas eletricas »PHILIPS«, tinta esmalte e de oleo.

Pneumaticos »Michilin« „Good Year“

RUA DO PRINCIPE N.º 46

Caixa Postal 48 Telephone N.º 182

JOINVILLE.

BAILE PUBLICO

Sabbado 7 de Março grande baile publico no Theatro CASINO.

Tocará a orchestra do theatro

Todos ao Casino.

Precisa automovel Ford ?

Peça Telephone, 107

RAMENZONI

Fino sortimento de chapeos

de feltro des-

Casa Pieper

ta acreditada marca offerece

ERNESTO RAMUZ

Officinas de construcções e concertos do artigos de electricidade Especialidade: em enrolamento de motores dynamos e transformadores.

Instalações e concertos de aparelhos Radio-telephonia.

Faz grandes e pequenas instalações electricas.

RUA CONSELHEIRO MAFRA n. 9

Caixa Postal 53 Telephone 293

JOINVILLE.

Serrarias Avencal

— Grande emporio de madeiras. —

Fabrica de cadeiras para todos os fins. Compra de madeiras pelos melhores preços, com pagamento á vista. Transporte rapido e facil. 10 vagons proprios.

BALTHAZAR SIPPEN

Secção de colonisação e agricultura.

Grandes culturas de cereaes. Armazem de fornecimento.

Correspondente de diversos Bancos.

Representante de

BROMBERG & CIA., de Buenos Aires.

GOSTANEIRAS E LENHA PICADA

Fornece-se a domicilios a preços modicos, assim como executa com promptidão encomendas de ripas para cercas

Serraria de ALVARENGA PEIXOTO & CIA.

Rua Sta. Catharina, proximo a Estação

Bromberg & Cia.

Buenos Aires - Rio de Janeiro - S. Paulo.

Compradores de madeiras de pinho e de lei, serradas e em toros.

Representante geral:

Alberto C. Bunde

Rua Floriano Peixoto, n. 15 — Curitiba

Representante na linha S. Francisco:

Balthasar Sippel — Avencal

C. N. Lloyd

Serviço regular de para Norte



Brasileiro

Passageiros e Cargas e Sul:

MACAPA No porto

CAMPOS SALLES esperado a 30 do corrente, para Rio Grande e Montevideo. COMTE M. LOURENÇO esperado a 20 do corrente, para Itajahy, Florianopolis e Laguna.

SERVIÇO REGULAR DE CARGUEIROS PARA NORTE E RIO DA PRATA: TABATINGA esperado a 12 do corrente, carregará directamente para Rio de Janeiro.

MARAJÓ (Pontão) no porto, carregará para Rio de Janeiro

GOYAZ no porto, carregando para o Rio da Prata.

Para Cargas, passagens e mais informações com o Agente em São Francisco — CLEOBULO DE FREITAS.

CASA CARVALHO

Padaria e Armazem de Seccos e Molhados, Armarinho, Calçados Louças etc.

Engenho á vapor de beneficiar arroz, café e serrar madeiras. MOAGEM DE CAFE

TELEPHONE 33 e 44 End. telegr. CARVALHO

RUA BABITONGA—SÃO FRANCISCO—Est. S. Catharina

Defronte o Mercado Automoveis Telephone 40

Carvalho & Filho

AOS MARCENEIROS

Vende-se madeiras de cedro, canella, peroba de qualidades, serradas em 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 centimetros, proprias para marceneiros.

Preços modicos

Alvarenga Peixoto & Cia.

Av. Sta. Catharina, 133 (proximo a Estação)

PÓ DE "Tanit" Adherente e perfumoso

Suplanta qualquer outra marca!

Encontra-se nas principaes casas de perfumarias desta praça.

„A NOTICIA“

BI-SEMANARIO Expediente

Redação e officinas:

Rua Conselheiro Mafra 43

Director: AURINO SOARES

ASSIGNATURAS

Anno 20\$000

Semestre 10\$000

ANNUNCIOS — mez

Uma pagina 1:000\$000

1/2 600\$000

1/4 200\$000

1/8 100\$000

1/16 50\$000

1/32 30\$000

Secção Livre linha 30\$000

Belleza é o poder

Gozar é

MAYERLE BOONEKAMP

Vende-se uma grade de escriptorio. Para ver na redacção d'„A Noticia“.



VINHO CREOSOTADO DO PHARMACEUTICO E QUIMICO JOAO DA SILVA SILVEIRA AUTOR DO ELIXIR DE MOQUEIRA PODEROSO TONICO RECONSTITUINTE DE 1ª ORDEM ESPECIFICO DAS MAB RESPIRATORIAES

O futuro superintendente municipal de Cruzeiro, seja elle Peiro, Paulo ou Martinho, precisa ser administrador com a capacidade e o prestigio necessarios para conseguir do governo, a construcção de duas grandes estradas de rodagem, sendo uma de Cruzeiro ao Campo de Palmas, ligando este Estado ao Paraná, e outra, de Cruzeiro a Bella Vista, em frente a Marcellino Ramos, ligando-nos ao Rio Grande do Sul, e servindo ao mesmo tempo as colonias de Barra Feia, Abelardo Luz, Rio do Peixe, Rio Uruguay, hoje quasi isoladas da sede da Comarca.

Uma vez construido o trecho de estrada de Cruzeiro ao Campo poderão correr automaticamente entre Herval, Porto União e Palmas, fazendo-se essa viagem em menos tempo do que o trem gasta para ir a Porto União.

Si já existisse essa estrada de rodagem, as forças em operações contra os rebeldes teriam grande facilidade para se comunicarem com o Paraná, via Herval-Cruzeiro-Palmas.

Este problema de estradas de rodagem tem de ser resolvido no futuro governo, e para isso, só mesmo um administrador experimentado e energico, e nada politiquero.

Todos os nomes lembrados para futuro superintendente são muito bons. Mas ao que parece, o messias destinado a fazer a redempção do povo cruzeirense não surgiu ainda. "Bandeirante" é novo na gloriosa terra barriga verde, e não se mette em politica, quando não, seria uma boa occasião para apresentar a sua candidatura a successão superintendente.

Só assim, no caripheus da politica de campanile se pintariam todos de verde...
BANDEIRANTE

"Não matarás"

Conforme telegrammas publicados pela imprensa, o cardeal Maffi, em carta pastoral que dirigiu aos fieis da cidade de Piza, commenta largamente, com visão perfeita e nitida, o mandamento da igreja e de todos os codigos de moral: «Não matarás.»

A influencia da grande guerra, diz o arcebispo de Piza, se faz sentir em todo o mundo de um modo phantastico.

O homem de hoje só pensa em guerras, odios e crimes, desencadeando-se pelos motivos os mais futeis.

E no combate a essa fatidica tendencia, acrescentam os despachos, o cardeal Maffi dá ao seu rebanho uma série de saltares conselhos, instigando-os á pratica do bem.

Nestes ultimos tempos, porém, tão grande e brutal tem sido a sede feroz de esmagamento e laceramento humano, que a propria Religião tem sido impotente para dominar.

E o velho globo treme em phenomenos sismicos, lavado pelo sangue de crimes ignominiosos, sob o «quid» mysterioso, indefinivel e atemorizante, que põe nas cousas e nos homens, laivos de luz sinistra, de clarão de incendio!...

Não se sabe ao certo para onde se vae.

E dia a dia, a humanidade vae tendo a triste realidade do velho conceito: «Dentro de cada um dos nossos contemporaneos residem, latentes os instinctos de um carrasco.»

Alfredo Hellwig & Cia.
transferiram seu negocio para a RUA 15 DE NOVEMBRO, 11 (antigo Banco do Brasil)

Em caminho da Paz

Estabelecem em Possadas os preliminares de uma amnistia geral?

E' do «Diaria Popular» de S. Paulo a seguinte nota:

Estamos informados de que acaba de se dar um encontro, em Posadas da Argentina, entre o deputado João Simplicio Alves de Carvalho, representante do partido situacionista do Rio Grande do Sul, e o general Isidoro Dias Lopes.

Segundo essa informaçao que recebemos, o deputado João Simplicio Alves, do general Isidoro, desde os tempos da Escola Militar, expoz a este os motivos que julgava ser necessario a pacificação do paiz, e podiu-lhe para que discutisse uma forma conciliadora.

O representante riograndense declarou ao general Isidoro que não estava investido de nenhuma missão official e apenas como patriota procurou intervir no accordo.

Finda a conferencia que foi demorada, o deputado João Simplicio dirigiu um longo telegramma ao dr. Flores da Cunha, que se acha em Montevidéo e este, por sua vez communicou-se com o presidente

Bernardes e o presidente Borges de Medeiros, dando-lhes conta da conferencia havida e do que na mesma foi discutido.

Era corrente, em rodas que se presumem bem informadas, que não só o deputado João Simplicio, mas tambem os srs. senador Vespucio de Abreu e deputado Flores da Cunha, Baptista Luzardo, e Arthur Caltano teriam tomado parte na conferencia de Posadas, com o general Isidoro.

Corria mais com insistencia que já, a estas horas, o deputado Flores da Cunha se encontra, em viagem para a capital do paiz, portador das combinações assentadas e a serem sujeitas a apreciação do governo da Republica.

Tudo por enquanto, está no regimen do boato, muito embora, tenham essas noticias bastante visos de verosimilhança principalmente se tivermos em conta as disposições do deputado Flores da Cunha, manifestada, quando da sua passagem por Florianopolis, ao representante deste jornal naquela cidade.

Como devem estar os leitores lembrados o illustre parlamentar manifestou nesse occasião, o seu ardente desejo de ver em breve restabelecida a paz e a fraternidade brasileira.

Oxalá o que hoje não é mais do que uma auspiciosa confectura transforma-se dentro em breve em rudivosa realidade.

Do "Dia"

O Brasil e a Liga das Nações

Em sua edição de 6 do corrente, o nosso collega «Gazeta do Povo», importante órgão da imprensa paranáense, commenta largamente o que ao Brasil está custando a Liga das Nações.

Pela sua demonstração baseada em documentos officiaes, verifica-se que o Brasil gasta mais com a Liga das Nações do que com a sua sala de visitas internacional no Itamaraty.

Assim é que as despesas com a Itamaraty orçam em 1.072:420\$000 e com a Liga das Nações 1.860:179\$000.

E no seu commentario, acrescenta o brilhante collega, bem melhor, talvez, seria para a Liga não mandarmos ninguem, porque a verdade é que com essas nomeações para commissões no exterior, desde as embaixadas até os modestos postos consulares, só se procuram premiar agora autores de telegrammas bombasticos ás figuras de relevo do dia.

Passou a phase da diplomacia secreta no Brasil. Entramos numa nova e inedita no mundo: a diplomacia amarella.

A Conferencia de Santiago revelou-a, na figura do representante confidencial do Itamaraty ali.

AGRADECIMENTO

"A NOTICIA" agradece á "GAZETA" BRUSQUENSE, importante órgão da imprensa de BRUSQUE, as palavras com que noticiou o seu 30. anniversario, e retribui, com a mesma fraternidade, o cordial amplexo enviado.

A candidatura Lessa

É a ultima maravilha, mundial, a rainha mãe das candidaturas!

Segundo um telegramma do Rio, o sr. Lessa que durante algum tempo, nesta capital, reuniu as suas magistraes funcções as de criado particular do fallecido sr. governador, apresentará ou fará apresentar a sua candidatura a governança de Santa Catharina. Isto é simples pilheria carnavalesca não pode ser outra coisa!

O caso, todavia, nos causou surpresa porque conhecemos de sobra o trefego autor do celebre telegramma de felicitações ao sr. Assis Brasil. Sabemos-lhe o feito e quasi acreditamos estar S.S. convencido de que será mesmo o salvador das lindas terras dos barrigas verdes.

O antigo amigo dos revoltosos do Rio Grande já está ha mezes, affastado desta Capital e nós ingratamente, haviamos esquecido o grande homem; veio nol-o fazer lembrar o telegramma hontem.

O grande marechal que já é um homem rico, que aqui tem conseguido á força de trabalho e economia, juntar alguns bens não precisa ser governador em Santa Catharina, pôde ser muito bem ficar por S. Paulo e Rio preparando a sua candidatura de conciliação a futura presidencia da Republica.

Não podemos, apesar de tudo, acreditar que o sr. Lessa pensasse seriamente na governança catharineuse.

S. S. é tão espirituoso!... e feito governador então seria o "succo".

Era só o que faltava! Deus o perdoe.

21-2-1925.

Dr. Eucalypto.
D., "O Estado"

Dr. Mario Portugal

Acaba de ser nomeado chefe de policia do Estado, o digno magistrado sr. dr. Mario Simões Portugal, actual juiz de direito de Curitiba e ex-promotor publico de Joinville.

Nesta cidade o nobre magistrado conquistou innumerables amizades, devido o seu cavalheirismo e reconhecido criterio. No desempenho de suas funcções como promotor publico desta comarca, S. S. portou-se sempre como um crente que se bate por um ideal, na olympica serenidade de de sua grandeza.

"A Noticia", que sempre admirou este espirito forte e sadio, apresenta a S. S. sinceras felicitações.

SARMENTO DE BEIRES ORGANISA UM «RAID» «LISBOA- RIO»

Sarmento de Beires, o intrepido e valoroso piloto que effectuou o «raid» Lisboa-Macau, prepara-se agora para realizar o vôo de Lisboa ao Rio de Janeiro, pela rota já traçada por Saccadura e Coutinho.

Será para nós, brasileiros, motivo de grande jubilo a conquista d'esta nova gloria portugueza, que, alem de deixar péggadas utilitarias para o futuro, despertando um interesse mutuo, aperta ainda mais o inquebrantavel laço que irmana os dois povos amigos.

De mansinho...

Fallando hontem a certo amigo, do máu procedimento de um individuo, nesta cidade, ouvi, com espanto, esta ponderação: «Tem razão; Elle «puxa» o pai que era assim».

E eu discordei, porquanto,
As razões apresentadas
Foram infundadas; não nego
— Porque o filho «puxa» o pai
Mas, só quando o pai é cego.
L. A.

O Desespero em um Lar

Como se justifica a morte repentina de duas crianças. Sera por envenenamento?

Deu-se no lugar denominado Rio Bonito, na estrada Tres Barras, a morte de duas crianças, que tem despertado muitos commentarios.

Reside naquella localidade o sr. Alberto Schulz e sua senhora que possuíam um casal de filhos que era a alegria do lar.

Na manhã do dia 6 do corrente uma das crianças, o menor de nome Alfredo, adoeceu gravemente. O sr. Alberto Schulz homem providente, tratou de conseguir os primeiros socorros medicos para o seu filho, porém fora baldado, porquanto, depois de algumas horas de padecimentos, veio a fallecer a infeliz criança. Na tarde do mesmo dia adoeceu a menina Isolina, filha mais velha do sr. Alberto, que tambem á noite do mesmo dia alou-se para as regiões do azul, perdendo desta forma o casal Schulz dois filhos em um só dia.

Depois do fallecimento das duas inditosas crianças, foi verificado pelas pessoas presentes enormes manchas nos corpos das mesmas, além de mostrarem o ventre bastante exagerado.

Algumas pessoas, desconfiadas que as mesmas crianças tivessem sido victimas de qualquer envenenamento, deram uma volta pelos fundos da casa deparando em um corrego ali existente 6 patos tambem mortos, sendo todos de opinião que a agua estava envenenada, causando desta forma a morte das duas crianças.

Concertos e Reformas de bicycletas.
ALUGA-SE bicycletas.
Rua S. Pedro n. 20.

NA IMMINENCIA DE RUIR

Chamamos a attenção das autoridades competentes para o facto de se achar prestes a ruir uma ponte da Estrada da Serra, nas proximidades do Kilometro 11.

Pela referida ponte transitam diariamente, centenas de pessoas e muitos vehiculos, tornando-se por isso, imminente e urgente o seu concerto.

Ainda o nosso concurso de belleza

Devido absoluta falta de espaço temos retardado de marcar um dia para a realização das homenagens ás vencedoras do concurso de belleza instituido pela «A Noticia».

Logo que tenhamos promptos os clichés das vencedoras, publicaremos um numero especial dedicado ás mesmas, mandando tambem estampar os ditos clichés na «Revista da Semana».

Pic-nic

Realisa-se no proximo domingo, dia 15, com o vapor «Babitonga» e a lancha «Elvira», o pic-nic á São Francisco, do qual já ha muito tempo se fallava com entusiasmo.

A banda de musica, contractada pela commissão organisadora do pic-nic, tocará a bordo, e em São S. Francisco dará no luxuoso salão da sociedade União Familiar uma esplendida domingueira.

Bôa Noite

A querido sociedade dançante «Bôa Noite» offerecerá no domingo aos seus associados uma domingueira que se realisará nos salões da Liga de Sociedades.

A Noticia mundana

ANNIVERSARIOS

Completa amanhã mais um anniversario natalicio o sr. Miguel Fretas Junior, agente tal de Barra Velha.

Transcorreu ante-hontem o anniversario natalicio do jovem Leônidas Sá.

Fez annos hontem o jovem Milton Köning.

Completa hoje mais um anniversario natalicio a sra. da. Alice Torres Malschitzky, esposa do sr. Paulo Malschitzky.

VIAJANTES

BAPTISTA PIGATTO

Acha-se actualmente nesta cidade o sr. Baptista Pigatto, digno industrial, residente em Ca nivete.

Dr. ARTHUR COSTA

Seguiu com destino ao Rio, o nosso prestimoso amo. sr. dr. Arthur Costa proecto advogado do do nosso forum.

Seguiu hoje em objecto de serviço até Florianopolis o sr. Major Navaro Lins 2. Colector federal.

DEOCLECIO LACERDA

Encontra-se nesta cidade o nosso amigo sr. Deoclecio Lacerda, industrial, residente em Rio Negrinho.

Theatro Casino

AMANHÃ! Quinta-feira 12 de Março AMANHÃ! A's 830 horas em ponto 7. Soiré Chic A empreza do Theatro Casino tem grata satisfação de communi car aos seus distintos frequentadores que serão exhibidas na quinta-feira 12 Domingo as duas Super-Produções do Programma Serrador

Innocencia de Garoto e nas e Malhas do Destino

Dois film que rão marcar verdadeiro triumpho para o Casino AMANHÃ Quinta-feira AMANHÃ

O heroe de «o meu menino» O interprete de o Garotinho Jackie Coogan cada vez mais artista, mais empolgante em

Innocencia de Garoto ou Oliver Troist

A mais completa adaptação da obra immortal de Charles Dickens a Jackie Coogan é auxiliado por artistas de fama como LON CHANEY GLADYS BROCKWEL, LIABEL BARRI MORE e outros 9 actos sensacionais. Super-Produção Letreiros Rysma.

Se. V. S. gosta de bons films, eis ahi uma oportunidade

Entrada 1500 Meia 1000

Domingo. O 2. film de grande successo NAS MALHAS DO DESTINO com 5 artistas de fama no mesmo film MIRIAM COOPER, FORREST STANLEY, MITCHEL LEWIS, RICHARD TUCKER, MANDE WAYNE. Domingo as 3 horas GRANDE CONCERTO

REGISTRADORES VELOX

Recomenda por preços sem competencia a Casa OTTO KOCH

A mais pratica e resistente machina de escrever

REMINGTON n. 12

Silenciosa.

Cofres «Standards»

FITAS para machinas e objectos para escriptorios.

Informações e catalogos com

José B. Cordeiro

Agente da CASA PRATT nesta cidade.

Rua Conselheiro Mafra nr. 36.

Serraria Bôa Vista

— DE —

JOSÉ S. BADUY - Avenal

Endereço telegraphico «BADUY»

Escriptorio Rio Negro.

Exportador de madeira e com fabrica de

cabos de vasouras.